



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 05, DE 2 DE JANEIRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. Nº 011-05.002/79,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 66, de 09 de abril de 1979, publicada no DO, de 11.04.79, para declarar que a aposentadoria concedida ao servidor EUCLYDES ALBERTO BRAGA DA SILVA, matrícula nº 1.199.481, Técnico de Seguros “C”, referência 52, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, é com as vantagens da Classe Especial, referência 57, observado o disposto no item 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 107, de 26.07.79, respeitado o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição do Brasil. (Processo nº 001-12369/79).

FRANCISCO ASSIS FIGUEIRA
Superintendente